

Dezembro, com efeitos à data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Borja Santos*.

Síntese do curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Francisco Amílcar do Vale.

Estado civil — casado.

Nacionalidade — portuguesa.

Idade — 47 anos.

Experiência profissional:

1984-1993 — médico de família no Centro de Saúde de Viana do Castelo.

1994-2003 — médico de família no Centro de Saúde de Palmela.

1988-1994 — médico de saúde escolar no Centro de Saúde de Viana do Castelo.

1988-1994 — Núcleo de Educação para a Saúde, Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo.

1990-1992 — professor convidado da cadeira de anatomia, na Escola de Enfermagem de Viana do Castelo.

1996-2003 — autoridade de saúde/adjunta do concelho de Palmela, no Centro de Saúde de Palmela.

1994-2003 — director do Centro de Saúde, no Centro de Saúde de Palmela.

2003 — director de serviços de saúde, 2003, na Sub-Região de Saúde de Setúbal.

2003 — membro da CURM (comissão para o uso racional do medicamento) em representação da ARSLVT, INFARMED.

Formação académica:

1980 — licenciatura em Medicina, média final de licenciatura de 14 valores.

1991 — pós-graduação em Saúde Pública, média final de 15 valores.

2003-2004 — curso de Alta Direcção em Administração Pública, média final de 14 valores.

1994 — assistente de medicina geral e familiar.

1998 — assistente graduado de medicina geral e familiar.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 1833/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Henrique Manuel Sardico Vaz — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de motorista de ligeiros, por três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde do Lumiar, a partir de 25 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1834/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Aníbal Fernando Silva Franco — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de motorista de ligeiros, por três meses, renovável por um único igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Alvalade, a partir de 25 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1835/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Marina de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

João Manuel Costeira Mendes Margarido — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Pontinha, a partir de 19 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1836/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Sílvia Sofia Gonçalves Sérgio — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Cascais, a partir de 25 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1837/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Nuno Rafael Ribeiro Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Ajuda, a partir de 18 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1838/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

António César Henriques — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Alvalade, a partir de 11 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1839/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Maria da Ascenção Pacheco Moço Roque — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Torres Vedras, a partir de 18 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.